Projeto de Decreto Legislativo n° 002, de 30 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Claudio do Rêgo Luna, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte decreto.

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Claudio do Rêgo Luna.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Anápolis GO, 30 de Outubro de 2018.

"João da luz – PHS"
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Claudio do Rêgo Luna, de autoria do Sr. Vereador "*João da Luz – PHS*", como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de mais de trinta e quatro anos, ao município de Anápolis/GO.

O Sr. Claudio do Rêgo Luna é Pastor da Igreja Batista Betel e é conhecido por trabalhar na recuperação de dependentes químicos.

Foi presidente do centro de recuperação Sepai por seis anos, coordenou á Missão Vida em Anápolis por 15 quinze anos, e atualmente é Presidente do instituto Betel, casa de recuperação no Bairro Vila São Vicente, no qual é fundador.

É conhecido por ser uma pessoa que acolhe a todos que o procuram com carinho e atenção, transformando

suas vidas através do cuidado e incluindo a fé, dando-os esperança de um futuro melhor.

Demasiadamente este morador de Anápolis/GO possui por características próprias todas as qualidades que uma pessoa de bem e com indiscutível reputação moral precisam apresentar para ser merecedor de qualquer ordem de honra.

Sala de Comissão, 30 de Outubro de 2018.

'JOÃO DA LUZ'-PHS

Vereador